



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 016/2016

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Elisângela Macedo, Kátia Cilene Leivas, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária LÍlian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 15/2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 1418/16, datado de vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, enviando o PPP e o Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anselmo Dias Lopes, Coriolano Benício, e das Escolas Municipais de Educação Infantil Eva Mann e Daisy Pagel; b) ofício 1521/16, datado de onze de julho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para os cargos de direção e vice-direção e registro de secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Profº. Valdir de Castro. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 043/16, datado de dezoito de julho de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, solicitando máquina fotográfica para a Comissão Verificadora CME/SMEd; b) ofício 044/16, datado de dezoito de julho de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando o cronograma de viaturas para uso do CME; c) ofício 046/16, datado de nove de agosto de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando a autorização para os cargos de direção e vice-direção e registro de secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Profº. Valdir de Castro; d) Informação 005/16, datada de quinze de julho de dois mil e dezesseis, encaminhada à direção da escola de Educação Infantil Sapecas em Ação, solicitando adequações. A seguir, a assessora técnica Jaqueline solicitou que o Pleno decidisse se os regimentos e PPPs que foram protocolados neste CME após a data de trinta e um de maio serão analisados ainda no decorrer do presente ano. A conselheira Elisângela sugeriu que, excepcionalmente, os regimentos citados sejam analisados pelo Pleno até o final do ano para que tenham sua vigência a partir de dois mil e dezessete. As conselheiras Rosimeri e Susety alertaram que caso a proposta da conselheira Elisângela seja aceita os demais regimentos e PPPs que derem entrada no CME também deverão sofrer análise. Após considerações, o Pleno decidiu que os regimentos que deram entrada após o prazo estipulado pela legislação do CME deverão sofrer análise no ano de dois mil e dezessete, para vigência a partir do ano letivo de dois mil e dezoito. Dando continuidade, tomou parte na reunião a diretora da escola de Educação Infantil Cantinho da Criança, a fim de questionar os motivos pelos quais os conselheiros exigem o fechamento de uma porta que dá passagem entre duas salas de aula na Escola. Após a análise da planta da escola em questão, a conselheira Rosana lembrou que não pode haver passagem entre salas de aula, ao que a assessora técnica frisou tratar-se de uma questão de legislação. A conselheira Elisângela destacou que o CME precisa adotar as mesmas medidas para todas as escolas de Educação Infantil. A direção da Escola Cantinho da Criança alegou que sente-se injustiçada

porque existem escolas sem as mínimas condições de funcionamento que teriam recebido autorização do CME. O Pleno solicitou que a mesma encaminhe denúncia ao CME sobre tais escolas. Por fim, a direção da Escola concordou em realizar as adequações exigidas e informar ao CME para que seja realizada nova visita pela Comissão Verificadora CME/SMEd. A seguir, a conselheira Maria Aparecida realizou um breve relato sobre o VII Seminário Estadual. Também frisou que as palestras do Judiciário e do Tribunal de Contas foram muito esclarecedoras. Após, agendou-se a data de onze de agosto para visita às Escolas Sapecas em Ação e Augusto Duprat e dezessete de agosto à escola Frederico Ernesto Buchholz. Após, a conselheira Elisângela sugeriu que se realize uma reunião entre CME, SMEd e direção da Escola Viva. O presidente destacou que há de haver unidade do Sistema entre Mantenedora, escola e CME. Também destacou que o CME precisa dominar os gastos da educação no Município. A seguir, o presidente relatou a todos que foi chamado pelo Executivo Municipal para tratar sobre a criação de uma escola agrícola. Ressaltou que será representante da FURG numa comissão a ser instituída para tratar do assunto. Também haverá representantes do CME, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura, Secretaria do Meio Ambiente na citada comissão. A ideia é de uma escola de Educação Infantil e Ensino fundamental em tempo integral, com concurso de quarenta horas semanais para os professores que ali atuarão. Ainda, ressaltou o presidente que, caso o município possua alunos com idade para o Ensino Fundamental fora da escola, a nova escola não poderá vir a atender também o Ensino Médio. Quanto ao processo da escola Viva, o conselheiro Minasi comunicou que pretende fiar com a relatoria do mesmo e lembrou que foi solicitado a todos os conselheiros que realizassem o estudo e trouxessem suas considerações por escrito para posterior elaboração de parecer. A conselheira Maria Aparecida apresentou seu relatório sobre a análise do processo da Escola de Educação Complementar Ney Amado Costa. As conselheiras Elisângela e Claudionara propuseram uma reunião com a SMED a fim de esclarecer o porquê da citada escola não poder funcionar como tal. A conselheira Maria Aparecida ficou responsável pela análise do processo de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Daisy Pagel. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Lúis Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME